PORTARIA Nº. 196/2014

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. José HÉLIO Ribeiro da Silva, EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **Construção de 02(duas) salas de aulas com área de 136,54m²** como ampliação da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo no Municipio de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos próprios.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2040566 do CREA-MT, em anexo.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá a partir da expedição da respectiva ART., o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e receberá a obra com emissão de Termo provisório e definitivo.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de outubro de 2014

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.